



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 159 DE 20 DE MAIO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 344 /2019

CM-PALMITAL 20 / 05 /2019

Senhor Presidente, requiero a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste informações e envie documentos a esta Casa de Leis, acerca do pagamento da importância de R\$ 10.238.000,00 (dez milhões, duzentos e trinta e oito mil reais) de dívidas herdadas da gestão anterior, conforme segue:

a) discriminar individualmente os credores e respectivos valores que foram pagos até a presente data, o qual totalizou a importância supracitada;

b) discriminar os credores que eventualmente foram realizados parcelamentos de dívidas, respectivos valores e prazos;

c) a atual administração irá realizar parcelamento da dívida pendente junto ao Serviço de Assistência à Saúde de Palmital - SAS? Em caso positivo, quando será formalizado.

Justifica-se o presente Requerimento, pois trata-se de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de maio de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

(Marquinho Tortinho)

Vereador

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 20/05 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20 / 05 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 05 /2019
OFÍCIO Nº 156 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo